

Id:05D507F92C717755



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2025
CONCORRÊNCIA N°. 009/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 097/2025, na modalidade Concorrência nº 009/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI, CONVÉNIO N°.: 943998/2023, conforme especificações técnicas do Edital, Projeto Básico e Anexos.

Considerando a decisão do Agente de Contratação, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas das empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Concorrência sob o nº 009/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI, CONVÉNIO N°.: 943998/2023, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e anexos, sob regime de menor preço global POR LOTE, em favor da empresa BRW CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 40.012.986/0001-34, vencedora do certame nos seguintes valores:

OBJETO:	EMPRESA VENCEDORA:	VALOR TOTAL:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI, CONVÉNIO N°.: 943998/2023	BRW CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 40.012.986/0001-34	R\$ 984.842,80 (novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Santa Luz – PI, 07 de julho de 2025

Arquel Alves Pereira
Prefeito Municipal

Id:089B92E9E785774B



PROCESSO ADMINISTRATIVO 113/2025
CONCORRÊNCIA N° 010/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Luz – PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 020/2025, de 01 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ-PI.

O EDITAL e maiores informações poderão ser encontrados no Setor de Licitações na Avenida Getúlio Vargas, 163, centro, Santa Luz – PI, ou pelo e-mail: licitacaosantaluz@gmail.com, no horário das 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23 de julho de 2025, às 09:01hs (nove horas e um minuto), no site eletrônico: <https://comprasbr.com.br>

Santa Luz – PI, 07 de julho de 2025.

Josué Martins Balbino
Agente de Contratação

Id:030E7D08715D774F



DISPENSA 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 112/2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Luz - PI, em atendimento ao § 3º e com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2025, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ-PI, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços para o objeto constante do Termo de Referência até o dia 15 de julho de 2025 às 13:00 horas para o e-mail: licitacaosantaluz@gmail.com, ou entregar pessoalmente na Sala de Licitação do município de Santa Luz, na Avenida Getúlio Vargas, 163, centro, Santa Luz – PI, CEP: 64.910-000.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a administração, será convocada para envio da documentação que comprove sua regularidade jurídica, fiscal e técnica necessária para contratar com a administração em até 02 dias úteis após a declaração do vencedor, conforme Termo de Referência.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49, inciso IV, a licitação for dispensável ou inexigível, a compra deve ser feita preferencialmente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site <https://santaluz.pi.gov.br/>, os demais arquivos estão disponíveis na Sala de Licitação e ou solicitação por meio do e-mail licitacaosantaluz@gmail.com

Santa Luz – PI, 07 de julho de 2025

Josué Martins Balbino
Agente de Contratação

Id:OCC5635300237AAB



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL 191, DE 06 DE MARÇO DE 2018

RESOLUÇÃO N° 005/ 2025, de 08 de Julho 2025.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO, de Emenda para ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, do Município de Santa Luz - Piauí.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Santa Luz - Piauí, no uso das suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de Julho de 2025, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº. 191/2018, de 06 de Março de 2018;

CONSIDERANDO, a necessidade de estruturar a rede de serviços do SUAS, após preenchimento do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, preenchida pelo gestor municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Emenda de Custo com número de programação 220930220250001, Funcional Programática: 082455131219G0001, no valor de: R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais);

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Luz - Piauí, 08 de Julho de 2025.

Maria Leidivânia Rodrigues de Sousa.
MARIA LEIDIVÂNIA RODRIGUES DE SÓUSA
Presidente do CMAS
Santa Luz - Piauí

(Continua na próxima página)



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 220930220250001

1. Origem do recurso

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - RP2			
Recurso	Tipo	Ano	Número
Projeto	RP2	2025	55901220930202501

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
PI	MUNICIPAL	SANTA LUZ
	Beneficiário	CNPJ do fundo

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 15.530.761/0001-22

3. Dados da programação

Número da programação	Funcional programática
220930220250001	082455131219G0001
GND 3 - CUSTEIO	GND 4 - Investimento
R\$ 405.000,00	R\$ 0,00
Situação da programação	Número do processo SEI
Programação Enviada para Deliberação do Conselho	

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
Sem registros.					

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
Sem registros.						

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade	Tipo	CNPJ	Ente federado
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pública	15.530.761/0001-22	SANTA LUZ
GND 3 - CUSTEIO	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade	
R\$ 405.000,00	R\$ 0,00	R\$ 405.000,00	
Endereço	AVENIDA FRANCISCO CRUZ, 00, - CENTRO		

Id:OB621DDAA2997C61



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024	
OBJETO:	Reajuste de 17,4% (dezessete vírgula quatro por cento) no valor do item 1 da Cláusula Primeira do instrumento contratual, que tem por objeto a aquisição de Veículo Novo 0Km.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI
CONTRATADO:	VIATUR TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.033.613/0001-93
VALOR:	R\$ 42.982,97 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de Recurso: 500 - REC. PROPRIOS-FUS/FMS/FPM/ICMS/OUTROS/TESOURO; 501 - Outros Recursos Não Vinculados; 600 - CUSTEIO - RECURSOS ADVINDOS DA UNIAO; 601 - INVESTIMENTOS - RECURSOS ADVINDOS DA UNIAO. Programa de Trabalho: 10 301 1052 2098 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 1052 2055 0000 - Manut. e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - FMS; 04 122 1015 2007 0000 - Manut. e Encargos com o Gabinete do Prefeito Municipal; 04 122 1014 2024 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração; 04 123 1013 2027 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Finanças. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Cláusula Décima Nona do instrumento contratual, na forma do art. 124, II, d e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Rodrigo da Rocha Martins
ASSINATURA (CONTRATADO):	JESSE VINUTE SILVA FILHO
DATA DA ASSINATURA:	08 de julho de 2025

Id:0047F217B64977B2



PORTARIA N° 146/2025

BERTOLÍNIA, 08 de JULHO de 2025.

Institui Comissão Especial Municipal de Acompanhamento da Regularização Fundiária Rural no Município de Bertolínia/PI

O Prefeito do Município de Bertolínia/PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomeação de membros para compor comissão especial destinada a acompanhar procedimento discriminatório movido pelo Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial Municipal de Acompanhamento da Regularização Fundiária Rural no Município de Bertolínia/PI:

- I) Rodrigo da Rocha Martins, Prefeito Municipal, titular do CPF nº 787.149.153-91;
- II) Wildes Lopes da Fonseca, Vice Prefeito, titular do CPF nº 004.005.013-09;
- III) Francisco de Assis Alves de Neiva, Advogado e Assessor Jurídico do município, titular do CPF nº 446.882.963-04;
- IV) Leonor Veloso da Rocha Fonseca Correia, Procuradora Geral do Município, titular do CPF nº 046.668.033-35;
- V) Marcelo Assis Trindade de Brito, Advogado e Assessor Jurídico do Município, titular do CPF nº 026.935.293-79;
- VI) Carlos Alberto Miranda Saraiva, Secretário do Meio Ambiente, titular do CPF nº 692.367.203-15;
- VII) Rosivaldo Duarte Mesquita, servidor público municipal, titular do CPF nº 738.913.713-49;
- VIII) José do Egito Rocha Filho, servidor público Estadual da SADA, titular do CPF: 745.340.923-34;
- IX) Antonio Alves de Menezes Filho, Secretário de Agricultura titular do CPF nº 951.702.001-53;
- X) Jones Werlen Miranda e Silva, Vereador, titular do CPF nº 462.404.463-00;
- XI) Gleison da Cruz e Sousa, Vereador, titular do CPF nº 054.083.103-45;
- XII) Marcello Ribeiro de Lavor, Procurador da Câmara Municipal, titular do CPF nº 859.094.673-87;
- XIII) Agenor Gonçalves de Araújo, presidente da Associação Produtos Rurais Maliças e Adjacência titular do CPF nº 276.667.941-34;
- XIV) Raimundo José Pereira de Sousa, presidente da Associação Produtos Rurais da Placa e Adjacência, titular do CPF nº 451.787.473-72;
- XV) José Eufran Holanda Leal, corretor e avaliador de imóveis, titular do CPF: 338.738.013-53;
- XVI) Ramiro Barbosa dos Santos Pereira, presidente do STRAAF, titular do CPF nº 036.514.343-03;
- XVII) Marcos Vinícius do Nascimento Martins, presidente do SINTRAF, titular do CPF nº 064.874.283-02.
- XVIII) Fábio de Jesus Tomaz da Rocha, servidor público Estadual da ADAPI, titular do CPF nº 240.102.863-34.
- XIX) Reginaldo Miranda da Silva, advogado titular do CPF nº 306.013.473-15;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 08 de julho de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO DA ROCHA Assinado de forma digital por
MARTINS:787149153
Data: 2025/07/08 08:54:10
-03'00'

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal